



**MILAGRES - CEARÁ**

# **IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

**30 de janeiro de 2019 - ANO VIII - CCXCIX Edição**

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DEMILAGRES-CEARÁ**, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIOAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **05/02/2019 e 06/02/2019, de 08h às 16h**, na **Sede da PREVIMIL**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.
2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **05/01/2019 a 14/02/2019, de 08h às 16h**, no **Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
4. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| CARGO                                 | NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---|---------------|
| ENGENHEIRO CIVIL                      | BRUNO LINHARES LINS                     | 1º            |
| TÉCNICO EM ARQUIVO                    | EDJANE GOMES PAJEÚ                      | 1º            |
| VIGILANTE                             | JESSÉ JANUÁRIO DA SILVA                 | 1º            |
|                                       | DEMONTIER PEREIRA DA SILVA              | 2º            |
| PORTEIRO                              | FRANCISCO RONELHO DEDES EUFRÁZIO        | 5º            |
| PROFESSOR DE AEE                      | EDILANIA REGINALDO ALVES                | 1º            |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA          | JOCELANDIO BATISTA DA SILVA             | 1º            |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA                 | FLÁVIA THAIS MORAIS SILVA               | 1º            |
| PROFESSOR DE INGLÊS                   | ALINE SANTOS ARAÚJO                     | 1º            |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA               | MARCIA REGINA FERNANDES LEITE           | 1º            |
|                                       | MATHEUS SIQUEIRA ARAÚJO DANTAS          | 2º            |
|                                       | ANDREA MACHADO FERNANDES AQUINO         | 3º            |
| PROFESSOR DE PORTUGUÊS                | GUILHERME PAULO AQUINO GONÇALVES        | 1º            |
|                                       | CICERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ            | 2º            |
|                                       | MICHELLE SILVA DA CRUZ LIMA             | 3º            |
|                                       | FRANCISCO FABRÍCIO DE LACERDA FERNANDES | 4º            |
| AUXILIAR DE CRECHE                    | MARIA CICERA ALVES                      | 1º            |
|                                       | DEZIANE NASCIMENTO ALVINO               | 2º            |
|                                       | ANA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS            | 3º            |
|                                       | AUDIZIA SANTAFE DA SILVA                | 4º            |
|                                       | ELANE DE FÁTIMA SAMPAIO BATISTA         | 5º            |
|                                       | MARIA LÍGIA FERREIRA CRISÓSTOMO         | 6º            |
|                                       | DANIELLA BARBOSA DE SANTANA             | 7º            |
| AUXILIAR DE ZELADORIA                 | FERNANDO FREIRE PEREIRA                 | 8º            |
|                                       | CICERO ROMÁRIO MARTINS                  | 9º            |
|                                       | JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES            | 10º           |
|                                       | NATHANAEL RODRIGUES MAGALHAES           | 11º           |
|                                       | MARIA ESTEFANNYA FRANCELINO OLIVEIRA    | 12º           |
| MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO | KLEBSON BARBOSA NASCIMENTO              | 2º            |
|                                       | ANTONIO ADRIANO CORREIA DA SILVA        | 3º            |
|                                       | GAULIANO DE ANDRADE SOUZA               | 4º            |
|                                       | IRANILSON PEREIRA DE SOUZA              | 5º            |
|                                       | GERMISON DO NASCIMENTO SILVA            | 6º            |
|                                       | LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR            | 7º            |
| PSICÓLOGO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)       | CIMARA BANDEIRA DE SOUSA CALDAS         | 1º            |
| ASSISTENTE SOCIAL                     | MARCIA RELVIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO   | 1º            |
|                                       | CICERA GONÇALVES FIGUEIREDO             | 2º            |

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



| CARGO                    | NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------|
| MERENDEIRA               | VIVIANE SIMÕES DA SILVA               | 3º            |
| MÉDICO                   | RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA          | 13º           |
| FONOAUDIÓLOGO            | ALINE MACEDO COELHO DE LACERDA        | 1º            |
| AGENTE DE SAÚDE<br>BUCAL | MARIA CELIANA GONÇALVES DOS<br>SANTOS | 8º            |
| AGENTE DE ENDEMIAS       | ANDERSON BELIZÁRIO CRUZ               | 1º            |

## **GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- 3-Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 4-PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia reprográfica);
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
  - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.
- 16-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



- 
- 17-Comprovante de Residência;
- 18-Telefone de Contato;
- 19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;
- 20-Declaração de Bens;
- 21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 043/2019-GP

De 30 de janeiro de 2019.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

| SERVIDOR   | FUNÇÃO                            | SIMBOLO |
|--|-----------------------------------|---------|
| JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS<br>CPF N.º 004.317.863-48 | CONTROLADOR GERAL DO<br>MUNICÍPIO | DAJ - 3 |

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 30 de janeiro de 2019.

  
**LIELSON MACEDO LANDIM**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 042/2019-GP

De 30 de janeiro de 2019.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, a servidora MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS, CPF Nº 042.370.733-78, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 004/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 30 de janeiro de

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 045/2019-GP

De 31 de janeiro de 2019.

Concede cessão de servidor, sem ônus, entre o município de Milagres-CE e Mauriti-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO no Convênio n.º. 002/2017.

**R E S O L V E :**


Art. 1.º - Conceder a cessão do servidor o Sr. **CÍCERO FELIPE DIAS**, professor, CPF: 888.599.913-15, para prestar serviços na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, com ônus para o cessionário.

Art. 2.º - O prazo da cessão do servidor acima mencionado será de 27 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme Cláusula Quarta do Aditivo ao Convênio n.º. 002/2017, de 28/01/2019.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 31 de janeiro de 2019.

  
**LIELSON MACÊDO-LANDIM**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 044/2019-GP

De 30 de janeiro de 2019.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

| SERVIDOR   | FUNÇÃO   | SIMBOLO |
|--|--|---------|
| MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS<br>CPF N° 042.370.733-78 | ASSESSOR TÉCNICO<br>JURÍDICO DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS | ATE – 3 |

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 30 de janeiro de

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



**Milagres - Ceará**  
**Janeiro de 2019**

**Publique! Transpareça!**



**Rua Presidente Vargas - 200**  
**Fone: (88) 3553-1255**  
**[controladoria.milagres@gmail.com](mailto:controladoria.milagres@gmail.com)**



**Acesse:**  
**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**